



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br

Ano IV, Edição 036, sexta-feira, 22 de março de 2024.



PORTARIA GAB Nº 233/2024

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, a Senhora Helbe da Silva Rodrigues Nascimento no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo, art. 54, da Lei Municipal nº. 686, de 06 de dezembro de 2006, e:

Considerando o requerimento de aposentadoria formulado pela servidora interessada;

Considerando o disposto na Emenda Constitucional nº. 41, de 31 de dezembro de 2003, bem como o disposto na Lei Municipal nº. 686/2006;

Considerando o parecer exarado pela assessoria jurídica do Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões de Trindade,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Especial do Professor, com proventos integrais, à servidora pública municipal, Sra. **RISOLEIDE LEITE DE SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade nº 4.189.019, SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 783.435.504-04, titular do Cargo de Professora, GRADE 3, FAIXA A, CLASSE III, 200horas/aula, matrícula nº. 17817, lotado na Secretaria de Educação, conforme dispõe o artigo 6º, I, II, III, IV, da Emenda Constitucional nº. 41, de 31 de dezembro de 2003, c/c o artigo 34, da Lei Municipal nº 686, de 06 de dezembro de 2006 c/c art. 11, da Lei Complementar Municipal nº. 01, de 18 de abril de 2023.

Art. 2º Os proventos do benefício ora concedidos deverão ser reajustados, na mesma data e com os mesmos índices de reajuste que vierem a ser concedidos aos servidores em atividade, conforme art. 34, parágrafo único, da Lei Municipal nº. 686/2006.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 1º de março de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 21 DE MARÇO DE 2024.

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE TRINDADE (PE)
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

Processo Administrativo nº 010/2024. CPL. Compra. Objeto: contratação de empresa (s)



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020
Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br
Ano IV, Edição 036, sexta-feira, 22 de março de 2024.



para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Trindade/PE, durante o ano de 2024. **Valor Máximo da Licitação:** R\$ 4.028.854,20 (quatro milhões, vinte e oito mil reais, oitocentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos). **Recebimento das Propostas a partir do dia:** 25 de março de 2024 às 10h00min até o dia 10 de abril de 2024 às 10h00min. **Abertura das Propostas:** 10 de abril de 2024 às 10h00min. **Início da sessão de disputa de preços:** 10 de abril de 2024 às 11h00min. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic> ou através no site www.trindade.pe.gov.br.

Trindade/PE, 22 de março de 2024.

Maria Renata Fernandes de Sousa Lins
Pregoeira do Município